COMARCA DE TURVO

Portaria nº 01/2008

DOUTOR MARLON JESUS SOARS DE SOUZA, Juiz de Direito-Diretor da Comarca de Turvo-SC, na forma da lei, etc...

Resolve:

Suspender, o expediente forense e os prazos, no dia 15 de janeiro de 2008, devido ao princípio de incêndio ocorrido nesta manhã, na sala onde está situado o servidor de dados da Comarca, inviabilizando, assim, os serviços forenses.

Dada e passada nesta cidade de Turvo, aos 15 de janeiro de 2008, Eu, Secretária, digitei e subscrevi.

Publique-se e comunique-se.

Turvo, 15 de janeiro de 208.

Marion Jesus Soares de Souza Juiz Diretor do Foro